

**DECRETO Nº 12410 DE 31 DE OUTUBRO DE 2006.**

Abre ao Orçamento Geral do Estado, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 1.426.606,00

O Governador do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o Art. 102, inciso XIII, da Constituição do Estado, Art. 1º e Parágrafo Único da Lei nº 5.576, de 14 de junho de 2006.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Estado em favor do Gabinete Militar, Secretaria de Governo, Superintendência de Representação do Estado em Brasília, Secretaria da Fazenda/Loteria do Estado do Piauí - LOTEPI, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Secretaria da Saúde/Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba e Controladoria Geral do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 1.426.606,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e seis reais), destinados a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Excesso de Arrecadação da Fonte 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 31 de OUTUBRO de 2006

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO**ANEXO I**

ANEXO AO DECRETO Nº 12410, de 31 de 10/2006.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	R\$ 1,00	
					VALOR	
11103.04122042.048	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	3.3.90.30	00	40.000	
11103.04122042.048	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	3.3.90.39	00	60.000	
11110.04122042.252	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.1.90.11	00	214.800	
11111.04122042.090	COORDENAÇÃO GERAL DA SURPI/BSB	FO	3.1.90.11	00	123.891	
11111.04122042.090	COORDENAÇÃO GERAL DA SURPI/BSB	FO	3.1.90.96	00	22.915	
13202.04122042.133	COORDENAÇÃO GERAL DA LOTEPI	FO	3.1.90.11	00	85.000	
14204.24122042.082	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ	FO	3.1.90.11	00	100.000	
17101.10302382.204	ATENÇÃO À SAÚDE NAS UNIDADES INTEGRANTES DO SUS	SO	3.3.90.39	13	400.000	
17113.10302382.219	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	SO	3.1.90.16	13	100.000	
17119.10302382.228	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.30	13	50.000	
17119.10302382.228	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.36	13	50.000	
37101.04122042.271	COORDENAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	FO	3.1.90.11	00	180.000	
TOTAL					1.426.606	

ANULAÇÃO**ANEXO II**

ANEXO AO DECRETO Nº 12410 de 31 de 10/2006.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	R\$ 1,00	
					VALOR	
17101.10302382.204	ATENÇÃO À SAÚDE NAS UNIDADES INTEGRANTES DO SUS	SO	3.1.90.16	13	250.000	
17101.10302382.204	ATENÇÃO À SAÚDE NAS UNIDADES INTEGRANTES DO SUS	SO	4.4.90.91	13	150.000	
17130.10302382.239	ADMINISTRAÇÃO DA III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PIRIPIRI	SO	3.3.90.30	13	100.000	
17130.10302382.239	ADMINISTRAÇÃO DA III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PIRIPIRI	SO	3.3.90.36	13	100.000	
TOTAL					600.000	

P. P. 3897 ao 3903

ATOS DO PODER EXECUTIVO**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DECRETOS DE 26 DE OUTUBRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 118/2006-GG, de 04 de outubro de 2006, do Governador do Estado do Maranhão,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Governo do Estado do Maranhão, a servidora **FRANCISCA CHAGAS VIANA VALE DOS SANTOS** – Soldado PM, GIP. 10/11386, Matrícula nº 84717-8, lotada no 1º Batalhão de Polícia Militar, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI
DECRETOS DE 26 DE OUTUBRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MÁRCIO CLETO SOARES DE MOURA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Pesquisa e Desenvolvimento, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, a partir de 15 de setembro de 2006.

P. P. 3891 e 3892

ATOS DO PODER EXECUTIVO**FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO
DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

ISAURA SOARES NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Chefe da Assessoria Jurídica, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
DECRETOS DE 31 DE OUTUBRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08713/05 FUESPI/UESPI, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994,

ELIAS DIB CADDAN NETO, do cargo efetivo de Professor Assistente 20h, matrícula nº 131839-0, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí, a partir de 11 de outubro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03420/05 FUESPI/UESPI, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994,

SIMONE FERNANDA SILVA MAGALHÃES, ocupante do cargo efetivo de Professor Auxiliar I – TP – 20h, matrícula nº 147691-2, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí, a partir de 05 de maio de 2005.